



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 976/2013

São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 69/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº 4579/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BACKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº. 308161728, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 26 a 30/8/2013, tendo em vista o impedimento do Juiz Titular atuar em vários processos em trâmite naquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2013 14:50:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F001B322D1.54E9C3A866.1DC9C778AE.71874394C4

/amp